



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 390/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

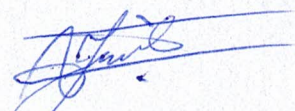
Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade**, nos Termos do disposto no Artigo 147, Inciso I da Lei Complementar 021/2005 a servidora **Maria Eduarda Souza Marinho** matrícula **Nº 5169** inscrita no Cadastro de Pessoa Física **nº 060.xxx.xxx-71**, no período **de 14/08/2026 a 11/02/2027**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

